



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2016

De 26 de outubro de 2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA
CECÍLIA BORGES SARAIVA**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora Maria Cecília Borges Saraiva.

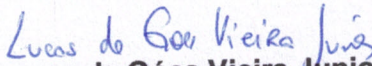
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2016.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul,
na data supra.


Lucas de Góes Vieira Junior
Diretor Legislativo